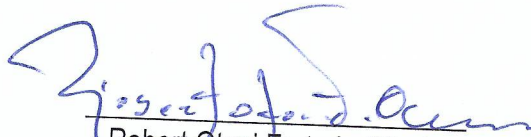


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referentes a Contratação de empresa para serviços de engenharia com o paisagismo do canteiro central da cidade de Duque Bacelar/Ma, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria de Administração de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 14 de janeiro de 2022.


Robert Ottoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração